



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com

PROC. II
FLS. n° 113
Ass: 339

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR CRC

CERTIFICAMOS, que a empresa abaixo citada, atendeu os requisitos exigidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura:

Inscrição CRC nº **026/2023**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **V.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA —ME**

NOME FANTASIA:
SAMU CONSTRUÇÕES

CAPITAL SOCIAL: **1.250.000,00**

CNPJ/CPF: **08.475.367/0001-73** INSC. ESTADUAL: **29.407.785-5**

INSC. MUNICIPAL: **3066**

REPRESENTANTE LEGAL (PROCURAÇÃO, SE NECESSÁRIO):
VAGNO GONZAGA DE SOUSA

ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO I, Nº 555 BAIRRO: SANTA RITA COMPL.: ESQUINA**

CIDADE: **AUGUSTINÓPOLIS**

UF: **TO**

CEP: **77.960-000**

TELEFONE:

CELULAR: **63 3456-1668** FAX:

E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES: samuconstrucoes@hotmail.com

ATIVIDADE PRINCIPAL: **23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**

Documento

STATUS/VALIDADE

01-Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

REGULAR

02- Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou

03- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial.
(Acompanhado de cópia documento dos sócios)

REGULAR

04- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (dívida ativa da união)

16/04/2024

05- Certidão negativa de todos os Tributos Estaduais

19/12/2023

06- Certidão negativa de todos os Tributos Municipais

20/12/2023

07- Prova de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

07/12/2023

08- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

18/05/2024

10- Certidão de Registro da empresa, quando obrigatório na entidade profissional (CREA, CRA, CAU, CRQ...);

31/03/2024

11—Certidão de registro de Pessoa Física do responsável técnico (CREA, CRA, CAU, CRQ....)

31/03/2024

12- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Foro

08/01/2024

13- Balanço registrado na Junta Comercial

REGULAR

CERTIFICO QUE O TITULAR COMPROVOU HABILITAÇÃO JURIDICA, ESTANDO CREDENCIADA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM BASE NOS ARTIGOS 27 a 31 DA LEI 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 21 de novembro de 2023.

Letícia Silva do Nascimento

LETICIA SILVA DO NASICMENTO
Membro CPL

OBSERVAÇÕES:

O prazo de validade do C.R.C é de 12 (dode) meses, a contar da data de sua emissão (LEI 8.666/93, art. 34).

Em se tratando de RENOVAÇÃO do cadastro, a interessada estará DESOBRIGADA de apresentar o documento seguinte: Contrato Social e RG, desde que certifique, através de declaração, não ter ocorrido nenhuma alteração nos dados neles constantes.

PROC. N.º _____
FLS. n.º _____
Ass. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2312950604

NOME
VAGNO GONZAGA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
113605 SSP TO

CPF
386.992.221-49

DATA NASCIMENTO
03/07/1966

FILIAÇÃO
JOSUE GONZAGA DE SOUSA
MARIA CRISTINA O DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02197955638

VALIDADE
16/11/2026

1ª HABILITAÇÃO
21/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA EMISSÃO
06/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50166659024
T0029420582

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures in blue ink]

PREF. M. CB - TO 112
PROC. n°
FLS n° 334
Ass:

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº 08.475.367/0001-73

VAGNO GONZAGA DE SOUSA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, filho de Josué Gonzaga de Sousa e Maria Cristina Oliveira Sousa, nascido na cidade de São Sebastião do Tocantins TO, em 03.07.1966, portador da cédula de identidade nº 001136/0-5 CRC/TO e inscrito no CPF sob nº 386.992.221-49, residente e domiciliado na Rua João Amaro, nº 10, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO CEP: 77960-000.

Na condição de titular da empresa **V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO, CEP: 77960-000, com seu ato Constitutivo arquivado na JUCETINS sob NIRE nº 17600032161 em 10/08/2015 e inscrito no CNPJ sob nº 08.475.367/0001-73.

Resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Fica alterada o objeto social da empresa para:

Atividade principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Atividades secundárias:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
Construção de edifícios;
Comércio varejista de materiais de construção.
Comércio varejista de vidros;
Serviços de pintura de edifícios;
Montagem de estruturas metálicas;
Instalação e manutenção elétrica;
Comércio varejista de madeira e artefatos;
Obras de urbanização, ruas praças e calçadas;
Obras de alvenaria;
Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Construção de instalações esportivas e recreativas;

PREF. M. CB - TO	112
PROC. n°	
FLS n°	335
Ass:	

Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual;
Transporte rodoviário de mudanças;
Limpeza urbana.
Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções de esgoto;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
Extração de minério de ouro;
Serviço de jardinagem e arborização;
Obras de terraplanagem;
Obras de irrigação.

Parágrafo único: o objeto do estabelecimento matriz é o seguinte:

Fica alterada o objeto social da empresa para:

Atividade principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Atividades secundárias:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
Construção de edifícios;
Comércio varejista de materiais de construção.
Comércio varejista de vidros;
Serviços de pintura de edifícios;
Montagem de estruturas metálicas;
Instalação e manutenção elétrica;
Comércio varejista de madeira e artefatos;
Obras de urbanização, ruas praças e calçadas;
Obras de alvenaria;
Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Comércio varejista de lubrificantes;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Construção de instalações esportivas e recreativas;
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual;
Transporte rodoviário de mudanças;
Limpeza urbana.
Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções de esgoto;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
Extração de minério de ouro;
Serviço de jardinagem e arborização;
Obras de terraplanagem;
Obras de irrigação.

Cláusula Segunda – A empresa é administrada pelo titular **VAGNO GONZAGA DE SOUSA**.

Cláusula Terceira – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em consequência da alteração promovida, resolve consolidar o presente ato constitutivo da EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº 08.475.367/0001-73

VAGNO GONZAGA DE SOUSA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, filho de Josué Gonzaga de Sousa e Maria Cristina Oliveira Sousa, nascido na cidade de São Sebastião do Tocantins TO, em 03.07.1966, portador da cédula de identidade nº 001136/0-5 CRC/TO e inscrito no CPF sob nº 386.992.221-49, residente e domiciliado na Rua João Amaro, nº 10, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO CEP: 77960-000, titular da empresa **V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO CEP: 77960-000, com seu ato Constitutivo arquivado na JUCETINS sob NIRE nº 17600032161 em 10/08/2015 e inscrito no CNPJ sob nº 08.475.367/0001-73, passa a ter seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa tem o nome de **V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome de fantasia: **SAMU CONSTRUÇÕES**.

Cláusula segunda – O objeto social da empresa é:

Atividade principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02).

Atividades secundárias:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06);

Construção de edifícios (4120-4/00);

Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99).

Comércio varejista de vidros (4743-1/00);

Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);

Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02);
Obras de urbanização, ruas praças e calçadas (4213-8/00);
Obras de alvenaria (4399-1/03);
Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (4530-7/05);
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00);
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7-03);
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04);
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/06);
Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica (4211-1/01);
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01);
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02);
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual (4930-2/02);
Transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04);
Limpeza urbana (3811-4/00);
Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções de esgoto (4222-7/01);
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02);
Extração de minério de ouro (0724-3/01);
Serviço de jardinagem e arborização (8130-3/00);
Obras de terraplanagem (4313-4/00);
Obras de irrigação (4222-7/02).

Parágrafo único: o objeto do estabelecimento matriz é o seguinte:

Atividade principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02).

Atividades secundárias:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06);
Construção de edifícios (4120-4/00);
Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99);
Comércio varejista de vidros (4743-1/00);
Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);
Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02);
Obras de urbanização, ruas praças e calçadas (4213-8/00);
Obras de alvenaria (4399-1/03);
Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (4530-7/05);
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);

PREF. M. CB - TO 112
PROC. n° _____
FLS. n° 338
Ass: _____

Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00);
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7-03);
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04);
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/06);
Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica (4211-1/01);
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01);
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02);
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual (4930-2/02);
Transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04);
Limpeza urbana (3811-4/00);
Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções de esgoto (4222-7/01);
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02);
Extração de minério de ouro (0724-3/01);
Serviço de jardinagem e arborização (8130-3/00);
Obras de terraplanagem (4313-4/00);
Obras de irrigação (4222-7/02).

Cláusula Terceira – A sede da empresa é na Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, município de Augustinópolis TO, CEP 77960-000.

Cláusula Quarta – a empresa iniciou suas atividades em 20/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – fica eleito o foro de AUGUSTINÓPOLIS TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Augustinópolis, 01 de dezembro de 2020.


Vagno Gonzaga de Sousa
Vagno Gonzaga de Sousa
Titular/Administrador

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA143326-AGV
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira a assinatura de VAGNO GONZAGA DE SOUSA, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0002 - 60567D. EMOLUMENTOS: R\$2,53. Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50 ISS: R\$0,13. Selo: Isento. TOTAL: R\$3,87 Augustinópolis - TO, 09 de dezembro de 2020.
Em teste da verdade

Carlos Bento da Cruz Souza - Escrevente

Av Tocantins 464 Centro Augustinópolis - TO - CEP. 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
CNPJ: 01.256.320/0001 - CT
Tabela

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 16:02 SOB Nº 20200542982.
PROTOCOLO: 200542982 DE 03/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006165435. CNPJ DA SEDE: 08475367000173.
NIRE: 17600032161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ nº 08.475.367/0001-73

VAGNO GONZAGA DE SOUSA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, filho de Josué Gonzaga de Sousa e Maria Cristina Oliveira Sousa, nascido na cidade de São Sebastião do Tocantins TO, em 03.07.1966, portador da cédula de identidade nº 001136/0-5 CRC/TO e inscrito no CPF sob nº 386.992.221-49, residente e domiciliado na Rua João Amaro, nº 10, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO CEP: 77960-000.

Na condição de sócio da empresa **V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO, CEP: 77960-000, com seu ato Constitutivo arquivado na JUCETINS sob NIRE nº 17600032161 em 10/08/2015 e inscrito no CNPJ sob nº 08.475.367/0001-73.

Resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA I – Fica alterado o nome empresarial, passando a adotar como nome empresarial: **VGS CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **SAMU CONSTRUCÇÕES**, como nome de fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA II - O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 125.000 cotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, formado por R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo único sócio.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VAGNO GONZAGA DE SOUSA	125000	1.250.000,00	100,00
TOTAL:	125000	1.250.000,00	100,00

CLÁUSULA III - PORTE EMPRESARIAL

Neste ato, o sócio declara que a sociedade se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA IV - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA V – Em consequência das alterações, resolve o(s) sócio(s) consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VGS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.475.367/0001-73

VAGNO GONZAGA DE SOUSA, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, filho de Josué Gonzaga de Sousa e Maria Cristina Oliveira Sousa, nascido na cidade de São Sebastião do Tocantins TO, em 03.07.1966, portador da cédula de identidade nº 001136/0-5 CRC/TO e inscrito no CPF sob nº 386.992.221-49, residente e domiciliado na Rua João Amaro, nº 10, Bairro Santa Rita, Augustinópolis TO CEP: 77960-000.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VGS CONSTRUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **SAMU CONSTRUÇÕES**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade terá sede e domicílio fiscal na **Rua D. Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, CEP: 77960-000, Augustinópolis TO.**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pela sócia da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02).

Atividades secundárias:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06);
Construção de edifícios (4120-4/00);
Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99).
Comércio varejista de vidros (4743-1/00);
Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);
Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02);
Obras de urbanização, ruas praças e calçadas (4213-8/00);
Obras de alvenaria (4399-1/03);
Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (4530-7/05);
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00);
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7-03);
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04);
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/06);
Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica (4211-1/01);
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01);
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02);
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual (4930-2/02);
Transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04);
Limpeza urbana (3811-4/00);

A

nr

per

3

3200

3

3

Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções de esgoto (4222-7/01);
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02);
Extração de minério de ouro (0724-3/01);
Serviço de jardinagem e arborização (8130-3/00);
Obras de terraplanagem (4313-4/00);
Obras de irrigação (4222-7/02).

Parágrafo único: o objeto do estabelecimento matriz é o seguinte:

Atividade principal:

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02).

Atividades secundárias:

Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06);
Construção de edifícios (4120-4/00);
Comércio varejista de materiais de construção (4744-0/99).
Comércio varejista de vidros (4743-1/00);
Serviços de pintura de edifícios (4330-4/04);
Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
Comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02);
Obras de urbanização, ruas praças e calçadas (4213-8/00);
Obras de alvenaria (4399-1/03);
Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar (4530-7/05);
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00);
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5/00);
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7-03);
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04);
Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (4541-2/06);
Recomposição de revestimento de pavimentação asfáltica (4211-1/01);
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01);
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos (4330-4/02);
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01);
Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual (4930-2/02);
Transporte rodoviário de mudanças (4930-2/04);

Limpeza urbana (3811-4/00);
Construção de redes de abastecimento de água, coleta e construções de esgoto (4222-7/01);
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02);
Extração de minério de ouro (0724-3/01);
Serviço de jardinagem e arborização (8130-3/00);
Obras de terraplanagem (4313-4/00);
Obras de irrigação (4222-7/02).

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O valor do capital social é de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais) representado por 125.000 (cento e vinte e cinco mil quotas) de valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada cota, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VAGNO GONZAGA DE SOUSA	125000	1.250.000,00	100,00
TOTAL:	125000	1.250.000,00	100,00

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **VAGNO GONZAGA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - -DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da sociedade como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

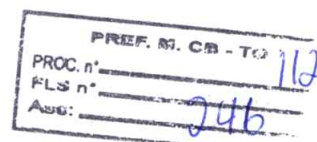
CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Augustinópolis, 21 de abril de 2023.

Vagno Gonzaga de Sousa
Sócio Administrador

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

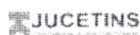


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VGS CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38699222149	VAGNO GONZAGA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 09:12 SOB Nº 20230251846.
PROTOCOLO: 230251846 DE 21/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305526957. CNPJ DA SEDE: 08475367000173.
NIRE: 17600032161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2023.
VGS CONSTRUÇOES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VGS CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: TOC2301905272	
NIRE: 17600032161 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17600032161	CNPJ 08.475.367/0001-73	Data de Ato Constitutivo 22/11/2006	Início de Atividade 20/11/2006
Endereço Completo Rua D. PEDRO I, Nº 555, SANTA RITA - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS LIMPEZA URBANA. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E CONSTRUÇÕES DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE OURO SERVIÇO DE JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO OBRAS DE TERRAPLANAGEM OBRAS DE IRRIGAÇÃO.			
Capital Social R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome VAGNO GONZAGA DE SOUSA	CPF/CNPJ 386.992.221-49	Participação no capital R\$ 1.250.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome VAGNO GONZAGA DE SOUSA		CPF 386.992.221-49	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 26/04/2023	Número 20230251846	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/11/2023, às 14:26:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XKEOZL7.



TOC2301905272

Erlan Souza Milhomem
 Secretário(a) Geral